



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 046/2022

Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 046/2022, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, após analisar a matéria as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

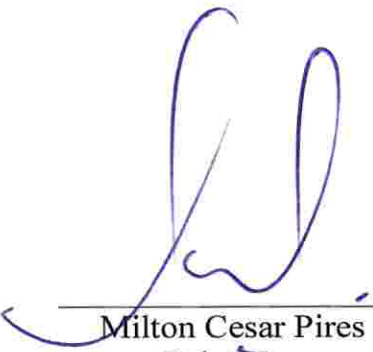
- 1- o Projeto de Lei nº 046/2022, dispõe sobre a alteração da Lei municipal nº 092 de 19 de setembro de 1994;
- 2- o Projeto nº 046/2022, cumpriu os prazos regimentais de tramitação, tendo sido realizadas duas audiências públicas pelo Poder Executivo nas datas de 24/02/2022 e 24/03/2022 e uma pelo Poder Legislativo para ouvir a população em 20/04/2022;
- 3- esta Comissão, se manifesta favorável à matéria dando prosseguimento da tramitação regimental do Projeto de Lei nº 046/2022;
- 4- **É O PARECER**, que seja o Projeto de Lei nº 046/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum 2/3 dos membros da Câmara, em dois turnos de votação, na forma do Inciso V do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 03 DE MAIO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro